



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 009/2009, de 03 de agosto de 2009, do Conselho de Administração da UFAM (CONSAD);

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.011728/2021-27, protocolado em 13/04/2021, que trata da Solicitação de Portaria para Banca Examinadora da área de Ciências Agrárias referente ao Edital 008/2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 008, de 16 de março de 2021 - Processo Seletivo Simplificado Remoto para contratação de professores substitutos;

CONSIDERANDO a solicitação expressa no OFÍCIO Nº 015/2021/CCCAAMB-INC/UFAM, de 14 de abril de 2021, subscrito pelo Coordenador do Curso de Ciências Agrárias e do Ambiente - INC, José Furtado de Miranda, consoante o Documento SEI Nº 0510327.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, com os professores abaixo designados, a Banca Examinadora para Processo Seletivo Simplificado (Edital 008/2021- UFAM) na área de Ciências Agrárias, código 0821INC010, Curso de Ciências Agrárias e do Ambiente - INC:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Profº. Dr. Profº. Dr. Emerson Dechechi Chambó	2388079	Presidente
Profº. Dr. Leonardo Gusso Goll	3138279	Membro
Profª. Dra. Kaliane Nascimento de Oliveira		Membro
Profª. Dra. Líbia de Jesus Miléo	1549961	Suplente
Profº. Dr. Agno Nonato Serrão Acioli	1555432	Suplente

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. José de Ribamar da Silva Nunes
Diretor do INC/UFAM
Portaria GR nº 2337/2018



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar da Silva Nunes, Diretor**, em 14/04/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0510268** e o código CRC **11B3A74A**.
